

ORIENTAÇÕES QUANTO A COMPOSIÇÃO DE EMOLUMENTOS - escrituras de inventário/separação/divórcio - Lei nº 11.441/2007 - a partir de 19/03/2025

ATOS	SEM DISPOSIÇÕES SOBRE BENS	COM 01 BEM IMÓVEL NO VALOR DE ATÉ R\$ 18.435,10 OU BENS MÓVEIS NESTE VALOR	COM 01 BEM IMÓVEL NO VALOR DE ATÉ R\$ 55.305,35 OU BENS MÓVEIS NESTE VALOR	COM 02 BENS IMÓVEIS NO VALOR DE ATÉ R\$ 73.740,49 (CADA)	COM 01 BEM IMÓVEL NO VALOR DE ATÉ R\$ 98.320,64 E BENS MÓVEIS ATÉ R\$ 55.305,35	COM 02 BENS IMÓVEIS NO VALOR DE ATÉ R\$ 122.900,81 (CADA) E BENS MÓVEIS ATÉ R\$ 73.740,49	COM BEM IMÓVEL NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 E BENS MÓVEIS NO VALOR DE R\$ 180.000.000,00 (VALOR MÁXIMO)
1) Escritura (Tabela 07, itens 01 e 1.2, "b")	R\$ 396,98	R\$ 290,48	R\$ 669,56	R\$ 1.642,30	R\$ 2.125,03	R\$ 4.257,69	R\$ 73.598,58
2)Atos gratuitos e PMCMV (2%) (*)	R\$ 7,93	R\$ 5,80	R\$ 13,39	R\$ 32,84	R\$ 42,49	R\$ 85,14	R\$ 1.471,97
Subtotal¹	R\$ 404,91	R\$ 296,28	R\$ 682,95	R\$ 1.675,14	R\$ 2.167,52	R\$ 4.342,83	R\$ 75.070,55
DISTRIBUIÇÃO							
3) Distribuidor	R\$ 30,65	R\$ 30,65	R\$ 30,65	R\$ 30,65	R\$ 30,65	R\$ 30,65	R\$ 30,65
4) Informação	R\$ 18,54	R\$ 18,54	R\$ 18,54	R\$ 18,54	R\$ 18,54	R\$ 18,54	R\$ 18,54
5)Atos gratuitos e PMCMV (2%) (*)	R\$ 0,61	R\$ 0,61	R\$ 0,61	R\$ 0,61	R\$ 0,61	R\$ 0,61	R\$ 0,61
6) Nome excedente (a partir do 3º nome)	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 1,40
7)Atos gratuitos e PMCMV (2%) (*)	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02
Subtotal²	R\$ 51,22	R\$ 51,22	R\$ 51,22	R\$ 51,22	R\$ 51,22	R\$ 51,22	R\$ 51,22
ACRÉSCIMOS LEGAIS							
FETJ (20%)	R\$ 89,51	R\$ 68,21	R\$ 144,03	R\$ 338,58	R\$ 435,12	R\$ 861,66	R\$ 14.729,83
FUNPERJ (5%)	R\$ 22,38	R\$ 17,05	R\$ 36,01	R\$ 84,64	R\$ 108,78	R\$ 215,41	R\$ 3.682,45
FUNDPERJ (5%)	R\$ 22,38	R\$ 17,05	R\$ 36,01	R\$ 84,64	R\$ 108,78	R\$ 215,41	R\$ 3.682,45
FUNARPEN (6%)	R\$ 26,85	R\$ 20,46	R\$ 43,21	R\$ 101,57	R\$ 130,54	R\$ 258,50	R\$ 4.418,95
BANCO INDISP- BIB	R\$ 32,57	R\$ 32,57	R\$ 32,57	R\$ 32,57	R\$ 32,57	R\$ 32,57	R\$ 32,57
BANCO ESCRITURA	R\$ 32,57	R\$ 32,57	R\$ 32,57	R\$ 32,57	R\$ 32,57	R\$ 32,57	R\$ 32,57
Subtotal³	R\$ 226,27	R\$ 187,93	R\$ 324,39	R\$ 674,58	R\$ 848,36	R\$ 1.616,12	R\$ 26.578,84
TOTAL GERAL	R\$ 682,40	R\$ 535,43	R\$ 1.058,56	R\$ 2.400,94	R\$ 3.067,10	R\$ 6.010,17	(**)LIMITADO AO VALOR DE R\$ 101.700,61 - JÁ INCLUÍDO ISS e VALOR DO SELO
	VALOR ISS CONFORME LEI MUNICIPAL +SELO	VALOR ISS CONFORME LEI MUNICIPAL + SELO	VALOR ISS CONFORME LEI MUNICIPAL + SELO	VALOR ISS CONFORME LEI MUNICIPAL + SELO	VALOR ISS CONFORME LEI MUNICIPAL + SELO	VALOR CONFORME LEI MUNICIPAL + SELO	

(*) não incidem os acréscimos destinados aos Fundos Públicos instituídos em Lei.

(**) valor máximo como estabelecido na Lei Estadual nº 9.873/2022, a partir de 19/03/2025